

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**ÉPOCA 2024/2025**

**Data: 06-11-2024**



**NOTA INFORMATIVA N.º 038**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

### **PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE JOGOS**

Em face do número anormal de pedidos de alteração da realização de jogos, que está a implicar a **ingovernabilidade das nomeações das equipas de arbitragem para as nossas competições, com as consequências de âmbito desportivo originadas por esse facto, somos a informar que a partir de 11 de novembro de 2024, só serão aceites pedidos de alteração, ou acordos entre clubes, até 2 (dois) dias úteis anteriores à realização dos jogos, mantendo-se o pagamento de uma quota de €25,00, quando o pedido de alteração do calendário (data e hora) de jogos entre nos serviços fora de prazo, conforme Comunicado Oficial N.º 1.**

**Ressalvar que qualquer pedido ou acordo de alteração após o prazo acima indicado, não será aceite.**

**Sendo da exclusiva responsabilidade dos Clubes, todas as ações regulamentares e disciplinares que resultaram da não realização dos jogos no horário e datas previamente definidas.**

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**A Direção**